



Indicação n.º: ____/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos arts. 75, I, 114, VII, e 137 da Resolução 008/1998, INDICA ao Exmo. Sr. **Victor da Silva Coelho**, Prefeito Municipal, que **seja destinado à instalação da sede da Associação dos Moto Táxi, Moto Frete, Moto Boy de Muqui**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.363.299/0001-20, o espaço (imóvel abandonado) existente na Rua Jubert Alves Ayub, Ilha da Luz, neste município, próximo à Guarda Civil Municipal e Defesa Civil, conforme fotos anexa.

JUSTIFICATIVA:

Tal propositura objetiva atender a real necessidade dos munícipes, visto que a referida Associação não possui fins lucrativos e tem por objetivo o estudo, a defesa e a representação dos direitos e deveres da categoria dos Mototáxis, Motoboys e Motofretistas.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 02 de fevereiro de 2021.

Sebastião Ary Correa

Vereador - Patriota

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**
ESPÍRITO SANTO

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100320033003200370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

